



Diário Oficial do CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento
Vale do Ivinhema - MS

Nº 274

Quarta - feira, 26 de Fevereiro de 2025

Órgão de Divulgação Oficial

Criado pela Resolução nº001 de 11 de Janeiro de 2024

Expediente:

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE.

Gestão 2025/2026

Presidente: Lúcio Roberto Calixto Costa - Santa Rita do Pardo

RESOLUÇÃO Nº 11, de 26 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do(a) coordenador(a) de Inspeção do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DO CODEVALE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado(a) como coordenador(a) da inspeção do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema – CODEVALE, Rafaela de Carvalho Pires, portador(a) do RG nº 1194792 (CRMV-MS) e do CPF nº 027.906.041-69.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 12 de fevereiro de 2025.

Anaurilândia/MS, 26 de fevereiro de 2025.

THIAGO MORENTE
DIRETOR EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 12. de 26 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a alteração de lotação do emprego de médico veterinário para inspeção e fiscalização do CODEVALE.

O PRESIDENTE DO CODEVALE Faço saber que a Assembleia Geral aprova e eu baixo a seguinte resolução:

Art. 1º Considerando o disposto na Cláusula Décima Quarta do Contrato de Consórcio Público do CODEVALE, segundo a qual “os empregos públicos, quantidade, formas de provimento, remuneração e demais vantagens, incluindo-se adicionais, gratificações e verbas indenizatórias, bem como os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, serão os previstos em Resolução de Assembleia Geral”, fica definido que a Presidência do consórcio poderá alterar a lotação dos médicos veterinários para inspeção e fiscalização do CODEVALE para quaisquer municípios atendidos pelo consórcio, desde que:

I – tenha havido a aprovação do(s) médico(s) veterinário(s) em teste seletivo;

II – não exista(m) médico(s) veterinário(s) aprovado(s) em teste seletivo que esteja(m) em espera para convocação para o local de lotação de destino do(s) médico(s) veterinário(s) aprovado(s) em teste seletivo que será(ão) transferido(s);

III – seja devidamente justificada a necessidade da alteração de lotação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia/MS, 26 de fevereiro de 2025.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PRESIDENTE DO CODEVALE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço
<https://publicacoesmunicipais.inf.br/transparencia/anaurilandia-codevale>

RESOLUÇÃO Nº 13. de 26 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a alteração de lotação do médico veterinário para inspeção e fiscalização do CODEVALE que especifica.

O PRESIDENTE DO CODEVALE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 12/2025, considerando que é necessário o exercício de atividades por parte do médico veterinário para inspeção e fiscalização do CODEVALE abaixo especificado no Município de Batayporã, haja vista as demandas próprias do serviço de inspeção, considerando que para esse município não existem medico(s) veterinário(s) aprovado(s) em teste seletivo que esteja(m) em espera para convocação, e considerando que a alteração de lotação do médico veterinário para inspeção e fiscalização do CODEVALE abaixo especificado não trará prejuízos para o Município de Nova Andradina.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a lotação do médico veterinário Victor Emanuel Sanches do Município de Nova Andradina para o Município de Batayporã.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados pelo médico veterinário referido no art. 1º praticados no Município de Batayporã.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia/MS, 26 de fevereiro de 2025.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PRESIDENTE DO CODEVALE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço
<https://publicacoesmunicipais.inf.br/transparencia/anaurilandia-codevale>

RESOLUÇÃO Nº 14. de 26 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do controlador do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CODEVALE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado como controlador do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema – CODEVALE, Kleber Gonçalves Destro, portador(a) do RG nº 10938882 (SSP/MS) e do CPF nº 899.037.141-49.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Anaurilândia/MS, 26 de fevereiro de 2025.

THIAGO MORENTE
DIRETOR EXECUTIVO

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço
<https://publicacoesmunicipais.inf.br/transparencia/anaurilandia-codevale>

RESOLUÇÃO Nº 15. de 26 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do(a) contador do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CODEVALE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado(a) como contador do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema – CODEVALE, Edivan Pereira da Costa, portador(a) do RG nº 20.938.724 (SSP/MS) e do CPF nº 061.730.818-73.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Anaurilândia/MS, 26 de fevereiro de 2025.

THIAGO MORENTE
DIRETOR EXECUTIVO

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço
<https://publicacoesmunicipais.inf.br/transparencia/anaurilandia-codevale>

RESOLUÇÃO Nº 16, de 26 de fevereiro de 2025.

Revoga a Resolução de nº 006/2025/CODEVALE e dispõe sobre a nomeação de Assessor III do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CODEVALE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Resolução de nº 006/2025/CODEVALE, que dispõe sobre a nomeação de Assessor II, Marcela Duarte Palmeira.

Art. 2º Fica nomeado(a) como Assessor III do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema – CODEVALE, Marcela Duarte Palmeira, portador(a) do RG nº 2.139. 555 (SSP/MS) e do CPF nº 063.898.731-82.

Art. 3º Ficando designado para trabalhar na sede do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema localizada no município de Anaurilândia, rua Prudente de Moraes, nº 651, Centro.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 26 de fevereiro de 2025.

Anaurilândia/MS, 26 de fevereiro de 2025.

THIAGO LUIS MORENTE

DIRETOR EXECUTIVO

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço
<https://publicacoesmunicipais.inf.br/transparencia/anaurilandia-codevale>

RESOLUÇÃO Nº 17, de 26 de fevereiro de 2025.

Declara ponto facultativo no âmbito do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema (CODEVALE), nos dias 03, 04 e 05 de março de 2025 e dá outras providências.

O **DIRETOR EXECUTIVA DO CODEVALE**, no uso de suas atribuições, considerando que no dia 03, 04 e 05 de março é celebrado ponto facultativo do carnaval;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no âmbito do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE, no dia:

03 de março de 2025, segunda-feira (ponto facultativo);

04 de março de 2025, terça-feira (ponto facultativo);

05 de março de 2025, quarta-feira (ponto facultativo).

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos, quais sejam: Sistema de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SIM) e Comissão de Contratação, designada pela Resolução de nº 22, de junho de 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia - MS, 26 de fevereiro de 2025.

THIAGO LUIS MORENTE

DIRETOR EXECUTIVO

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço
<https://publicacoesmunicipais.inf.br/transparencia/anaurilandia-codevale>